



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 120, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

*Dispõe sobre o funcionamento da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2026.*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2026, no dia 29 de junho de 2026, às 14h;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria SG/MPF nº 667, de 25 de junho de 2026, segundo o qual os Procuradores-Chefes das demais unidades do Ministério Público Federal deverão observar o funcionamento do Poder Judiciário local;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 390, de 25 de junho de 2026, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que estabeleceu que o expediente naquela Corte, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), será realizado exclusivamente de forma remota, no horário compreendido entre 8h e 13h,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer que, no dia 29 de junho de 2026, o horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 5ª Região será das 8h às 13h.

**Art. 2º** O expediente na data mencionada no art. 1º desta Portaria deverá ser cumprido, preferencialmente, de forma remota, por servidores e estagiários.

Parágrafo único. Nos casos em que não houver compatibilidade entre as atividades desempenhadas e o trabalho remoto, deverá ser realizado, posteriormente, no sistema Kairós, o registro do cumprimento de sobreaviso ou de abono.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**CAROLINE MACIEL**  
Procuradora-chefe da PRR-5ª Região